

## PORTARIA Nº 20/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA TEREZINHA GOMES DE CARVALHO NETA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA INTERNA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 84º cumulado com seu §1º da Lei Municipal nº 015/2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel João Pessoa/RN, em conjunto com o art. 12º da Lei Municipal nº 049/2018 - Estruturação Administrativa da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Terezinha Gomes de Carvalho Neta, ocupante do cargo em comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2023, as quais serão usufruídas a partir do dia 04/11/2024 ao 03/12/2024, devendo retornar ao exercício das funções no dia 04/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 30 de outubro de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 21654655

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2024. EDIÇÃO 2019. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>